



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/12/2025
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 159/2025

EMENTA: Institui o Programa "50+ Ativo/; Experiência que Gera Resultados", no município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Eva Coelho

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer jurídico, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, vislumbra claramente o vício formal e material da presente proposição.

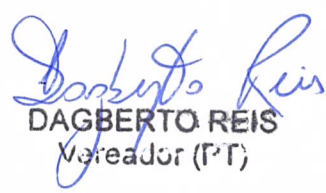
Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a **NÃO TRAMITAÇÃO** do projeto, com base em sua INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2025.


Maurício Bafill Del Fabro
Vice-Presidente da CCCJAI


Antônio Zenoir
Membro da CCCJAI


Ulberto Navarro
Membro da CCCJAI


DAGBERTO REIS
Vereador (PT)